



PORTARIA Nº 268/2026

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE E REVOGA A PORTARIA Nº 245/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal Icapuí/CE., Sr. Normando Nonato da Silva, de acordo com o art. 36, IX da Constituição Federal de 1988 e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Complementar nº 164, de 22 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para a contratação de pessoal para atender as demandas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os pedidos de desligamento dos membros anteriormente designados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos efetivos de nível médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Icapuí/CE.

Art. 2º Compõem a Comissão de que trata o art. 1º, os seguintes servidores efetivos, deste Poder Legislativo:

Presidente: Antônio Carlos Reis da Silva, matrícula nº 1200510;

Membros: Norma Navegantes da Silva, matrícula nº 7613 e José Luiz dos Santos Assis, matrícula nº 1200615;

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º A Comissão do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º A participação na Comissão Organizadora de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 245/2026, de 11 de maio de 2026

Art. 6º A Comissão Organizadora de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.



ICAPUÍ
PODER LEGISLATIVO

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icapuí, aos 22 de maio de 2026.

Normando Nonato da Silva
Presidente